## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG GABINETE DO REITOR

## PORTARIA GR/FURG N° 27, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria GR/FURG nº 3, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o planejamento de retomada de atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, estabelecendo a Fase 3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

## **RESOLVE:**

Art. 1° A Portaria GR/FURG n° 3, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações: 'O
d. o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19) "Versão 2.2" (NR).
'Art. 1°

§ 6º Tornar obrigatório o uso de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação e permanência em ambientes fechados, sendo facultativo e fortemente recomendado o uso da máscara de proteção individual (cobrindo boca e nariz) para circulação ou permanência ao ar livre." (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2022, tendo em vista que o Comitê de Monitoramento do Coronavírus (Covid-19), deliberou sobre a atualização do Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19) "Versão 2.2".

Danilo Giroldo Reitor